



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 25/03/03
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 058/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a implantação de iluminação pública no trecho compreendido desde o trevo de acesso a Usina Sumaúma, rodovia Edival Lemos, prolongando-se até o Loteamento Imperial, considerando o movimentado tráfego, principalmente de pedestres na mencionada localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 14 de maio de 2003

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

RECEBIDO
Em 14/03/03
Funcionário